



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 528 - Abril/2025
Portarias - Nº 07 e 08/2025
(PREXC/UFPI)

Teresina, 30 de abril de 2025



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para compor o Núcleo Gestor do Plano de Cultura da Universidade Federal Piauí.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Processo Nº: 23111.008903/2025-33, o disposto na LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 e o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Gestor do Plano de Cultura da Universidade Federal Piauí, formado pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Prof.ª. Me. Francisca Danielle Araújo de Souza, SIAPE 1279689, Coordenadora de Cultura e Cidadania (COCC/PREXC);
- Prof. Dr. Alexandre Rabelo Neto, SIAPE 1979907, Superintendente de Recursos Humanos (SRH);
- Prof. Me. Sebastião Carlos da Costa Filho, SIAPE 2300890 (CCHL/UFPI);
- Porf.ª Me. Maria Raquel Alves da Rocha, SIAPE 1278330 (CCE/UFPI).

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 29 de abril de 2025.



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 08, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para compor o Comitê Articulador de Cultura da Universidade Federal Piauí.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Processo Nº: 23111.008903/2025-33, o disposto na LEI Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 e o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Articulador de Cultura da Universidade Federal Piauí formado pelos seguintes servidores e agentes:

- Prof.ª Alessandra Maria Magalhães, SIAPE 2141399 (CTBJ);
- Prof.ª Antônia Mary Pereira da Silva, SIAPE 3626244 (CTF);
- Prof.ª Dr.ª Grasiela Maria de Sousa Coelho, SIAPE 2030078 (CAFS);
- Prof. Dr. Raimundo Nonato Lima dos Santos, SIAPE 2615915 (CSHNB);
- Prof. Dr. Stelio Bezerra Pinheiro de Lima, SIAPE 1545386 (CPCE);
- Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa, SIAPE 1165486 (CPCE);
- Francisco Waldilio da Silva Sousa (MinC/PI);
- José Messias Andrade Junior (Academia Piauiense de Cultura);
- Francisco Antônio Vieira (Grupo Harém);
- Marlenildes Lima da Silva, Atriz piauiense (BID);
- Bruna Moraes Nunes Cavalcante, Centro Histórico de Teresina (CHTHE);
- Antônio Victor Ferreira Leão, Discente do Curso de Geografia UFPI;
- Sarah Silva Ferreira, matricula 20229031011, Discente do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br

PREXC



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**
Data: 29/04/2025 16:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitora de Extensão e Cultura